



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública (SSP), o reforço do efetivo da Polícia Militar no município de Itaiópolis.

Deputado que subscreve, com amparo nos arts. 205/207 do Regimento Interno, e considerando:

- a insegurança que assola a comunidade local, com a recorrência de furtos e roubos no comércio do município;
- a reiterada demanda (anexo);
- o atendimento ao dever do Estado no que consiste à promoção da segurança e da ordem pública; e
- a necessidade de ação enérgica e estratégica para conter as ações criminosas.

REQUER que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, a Secretário de Estado da Segurança, a seguinte indicação:

*“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ENCAMINHA PROPOSIÇÃO DO DEPUTADO **NAPOLEÃO BERNARDES**, QUE SUGERE AO GOVERNADOR DO ESTADO E, POR MEIO DESTA, AO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, **O REFORÇO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS**”. ATENCIOSAMENTE, DEPUTADO MAURO DE NADAL – PRESIDENTE”.*

Sala das Sessões,

Napoleão Bernardes, Deputado Estadual



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraiteiapolis.sc.gov.br

Ofício nº 080/2023 – CMI

Itaiópolis, 11 de abril de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Deputado Estadual **NAPOLEÃO BERNARDES**
Florianópolis/SC

ASSUNTO: Alocação de mais Policiais Militares.

Excelentíssimo senhor,

Cumprimentando-o respeitosamente, os Vereadores do Partido Social Democrático (PSD) Otávio Melnek e Ederson Virmond, vem através deste solicitar reiteração da Moção de Apelo, para alocação de mais Policiais Militares para atuarem no município de Itaiópolis.

O sentimento de insegurança que paira sobre os munícipes é enorme, principalmente em decorrência dos altos índices de furtos qualificados (art. 155, §1º e §4º, I, do Código Penal) ocorridos nos últimos meses.

Todas as noites/madrugadas ocorrem cerca de dois a quatro furtos em residências e comércios de nosso Município.

Considerando que é dever do Estado (art. 144, Constituição Federal) preservar a ordem pública e garantir a segurança da população.

Externamos, aqui, nossa preocupação com a segurança pública no Município de Itaiópolis/SC e com as providências a serem tomadas, para que cessem imediatamente os furtos em nosso Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraitaiopolis.sc.gov.br

Nesse sentido, queremos que atitudes concretas sejam adotadas para que enviem, rapidamente, mais Policiais Militares ao Município de Itaiópolis/SC.

Senhor Deputado! O tom de desespero estampado nessa missiva não é fruto de retórica, mas expressa o grande temor que aflige a população de Itaiópolis/SC. Precisamos dar um basta nesses furtos e colocar os meliantes atrás das grades.

Buscamos ajuda! Queremos ter a certeza de que futuros delitos serão evitados e que a violência combatida com ações concretas e sistemáticas a curto e longo prazo. **(Segue anexo moção de Apelo encaminhada em 06 de setembro de 2021)**

Certo do atendimento de Vossa Senhoria, reiteramos nossas mais elevadas recomendações de estima e respeito.

Atenciosamente,


OTAVIO MELNEK


EDERSON VIRMOND

Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233- CEP 89340-000
Itaiópolis -SC
www.camaraiteaiopolis.sc.gov.br

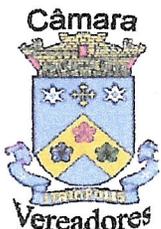
MOÇÃO DE APELO

Os Vereadores, que integram o Poder Legislativo Itaiopolense, usando das atribuições contidas no Art. 109 do Regimento Interno desta Casa de Leis, resolvem apresentar **MOÇÃO DE APELO** ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, Coronel **CHARLES ALEXANDRE VIEIRA** e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, Coronel **DIONEI TONET**, para **IMEDIATA ALOCAÇÃO DE MAIS POLICIAIS MILITARES PARA ATUAREM NO MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS, BEM COMO A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA.**

Considerando que a população se sente desprotegida, acreditamos que Vossas Excelências possam envidar esforços e apoio nesta causa para reversão desta problemática situação, trazendo novamente a paz e a tranquilidade a todos.

A preocupação desta situação é muito grande, pois há anos não se tem acréscimo ao quadro de efetivo de policiais, problema que prolonga-se, trazendo insegurança aos munícipes. Nossa população vem crescendo com isto, as ocorrências policiais também aumentam tanto na cidade quanto interior e o policiamento não está acompanhando a demanda necessária, sendo que em anos anteriores o quadro de policiais já excedeu o número atual.

A presente se faz necessária, uma vez que a população procura o Poder público, seja o Executivo ou o Legislativo para apresentar suas reivindicações pelo precário serviço prestado, mesmo contando com o esforço do contingente, hoje estabelecido em nosso município pouco podem fazer devido ao seu reduzido número de contingentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS/SC

Avenida Tancredo Neves, 68 - Fone (0xx47) 3652-2233 - CEP 89340-000
Itaiópolis - SC
www.camaraiteapolis.sc.gov.br

Considerando que no ART.144 da Constituição Federal no quesito Segurança Pública, se aufere que Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, e é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Policia Federal; Policia Rodoviária Federal; Policia Ferroviárias Federal; Policias Civis; Policiais Militares e Policias Militares e Corpo de Bombeiros Militares.

Considerando a relevância do presente APELO em prol da Segurança Pública de nosso Município, solicita-se uma atenção especial para a questão elencada e que o nobre Secretário e nobre Comandante se dignem a tomar providências necessárias no sentido de atender nosso pedido.

Transmita-se o teor desta ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Santa Catarina, e ao Comandante Geral da Policia Militar do Estado de Santa Catarina.

ADRIANO CEMBALISTA

DIOGO TELES CORDEIRO

EVERSON ANUAR PORTELA

JANUÁRIO DONIZETE CARNEIRO

KELY FERNANDA ESTRISER

Itaiópolis, 06 de setembro de 2021.

CAROLINA GAIO

EDSON ALCIONE DA SILVA

GILMAR SOARES OSÓRIO

OTÁVIO MELNEK